

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 308 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

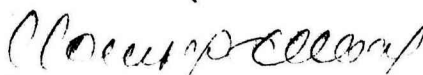
EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária sobre
"ECONOMIA DA AMAZÔNIA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão realizada nos dias 11 de dezembro e 29 de dezembro de 1975, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária sobre "ECONOMIA DA AMAZÔNIA", na forma do Regulamento anexo que passa a integrar a presente Resolução.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 308/75/CONSEP

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE "ECONOMIA DA AMAZÔNIA".

01. O Curso de Extensão Universitária sobre "ECONOMIA DA AMAZÔNIA", destina-se a difundir conhecimentos da área, em decorrência do processo de desenvolvimento que experimentamos.
02. O Curso foi aprovado pelo Departamento de Geografia, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 1975.
03. A Coordenação didático-científica do Curso caberá ao Departamento de Geografia e será ministrado pelo Prof. PÉRICLES DA MOTA OLIVEIRA.
04. O Curso será realizado no período de 05 a 17 de janeiro de 1976.
05. O Curso funcionará no "Campus Universitário" em local designado pelo Diretor do DERCA.
06. A Carga Horária será de 30 (trinta) horas-aula, perfazendo um total de dois (2) créditos.
07. O Curso será ministrado no horário de 19:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira.
08. Ao final do Curso haverá verificação de aprendizagem mediante trabalho escrito (NEF).
09. Aos alunos que obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência pelo menos, às aulas, e no mínimo, o conceito "R" (regular) será conferido certificado na forma do art. 133, do Reg. Geral.
10. Poderão inscrever-se no Curso, até o limite de quarenta (40) vagas,
 - a) Licenciado em Geografia
 - b) Professor em estabelecimento do 1º e 2º grau
 - c) Universitários.
11. A inscrição se fará no Centro de Filosofia e Ciências Humanas em Requerimento dirigido ao Sr. Diretor, acompanhado do pagamento da taxa de inscrição.
12. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, observar-se-á a prioridade das categorias mencionadas no item 10.
13. Taxas a serem cobradas:
 - 1) Taxa de inscrição Cr\$ 60,00
 - 2) Taxa de Certificado Cr\$ 50,00
14. A receita prevista, na hipótese de preenchimento total das vagas é de Cr\$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), assim distribuídos:

- 40 matrículas a Cr\$ 60,00	Cr\$ 2.400,00
- 40 certificados a Cr\$ 50,00	Cr\$ 2.000,00
T O T A L	Cr\$ 4.400,00
15. O Curso utilizará a quantia de Cr\$2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS) para as seguintes despesas:

Gratificação para o Secretário do Curso	Cr\$ 500,00
Material de Expediente:-	
1. Transparência p/mimeógrafo	Cr\$ 400,00
2. Caneta p/transparência	Cr\$ 100,00
3. Papel p/mimeógrafo	Cr\$ 600,00
4. Estencil p/mimeógrafo	Cr\$ 280,00
5. Papel carbono	Cr\$ 120,00
T O T A L	Cr\$ 2.000,00
16. O Curso será ministrado por professor do Quadro do Departamento de Geografia.
17. O Curso a ser ministrado terá um saldo para a UFPa. da ordem de Cr\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).
18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor responsável, ouvido o Departamento ou Órgãos Superiores, se necessário.

CALENDÁRIO:-

Período:- de 05 a 17 de janeiro de 1976
Horário:- de 2a. a 6a. feira, das 19:00 às 22:00 horas
Prova Escrita Final (NEF):- no dia 17 de janeiro de 1976, das 07:00
às 10:00 horas.

DIAS LETIVOS:-

2a. feira - 05 - 12	
3a. feira - 06 - 13	
4a. feira - 07 - 14	Sábado:- 17/01 - PROVA FINAL
5a. feira - 08 - 15	
6a. feira - 09 - 16	

PROGRAMA:-

1. INTRODUÇÃO AO CURSO:-

Conceito e definição de Geografia Econômica. As condições básicas e geográficas do desenvolvimento econômico. As características climáticas, do relevo e da vegetação. A distribuição geográfica das populações e suas condições de desenvolvimento.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A REGIÃO AMAZÔNICA:-

a) Aspectos do Setor Primário da produção:

O extrativismo: vegetal e mineral. A caça e a pesca. A agricultura e a pecuária.

b) Aspectos do setor secundário da produção:

A indústria. As fontes energéticas.

c) Aspectos do setor terciário da produção:

As diferentes formas do comércio. Os meios de transportes. A circulação.

d) O homem amazônico.

e) As atividades do BASA, da SUDAM, do INCRA, da EM BRAPA, etc...

3. Serão distribuídos sùmulas das aulas ou palestras a serem proferidas durante o desenrolar do curso.

":::::":

Carla